

PORTARIA INTERNA CEAD Nº 020/2020, de 01/04/2020
(REVOGADA P/PORTARIA DG/CEAD Nº 026, de 2020/05/08)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria CEAD Nº 008/2019 de 28/02/2019, aprovada por unanimidade na reunião do CONCEAD em 30/03/2020, atendendo o Processo Digital nº 7701/2020, que designa a COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do Centro de Educação a Distância - CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Resolução nº 16/2013-CONSEPE e por solicitação da Direção de Ensino de Graduação do CEAD, a Comissão de Ensino de Graduação do CEAD fica assim constituída:

- I - Profª ROSELAINE RIPA-matrícula 959525-2-01 (Presidente);
- II - Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ-matrícula 337476-04-9 (Secretária);
- III - Prof. LUCIANO EMÍLIO HACK- matrícula 286534-3-01;
- IV – Prof. LIDNEI VENTURA -matrícula 258513-8-03;
- V - Profa. GABRIELA MARIA DUTRA DE CARVALHO –matrícula 343256-40-4;
- VI - Prof. TIAGO LUIZ SCHMITZ – matrícula 972609-80-1.

Art. 2º - Os membros dos incisos II e III acima têm mandato a contar de 24/08/2018; o membro do inciso IV tem mandato a contar de 18/02/2019; e os membros dos incisos V e VI têm mandato a contar de 01/04/2019.

Art. 3º - De acordo com a Resolução nº 16/2013-CONSEPE, os membros docentes são indicados pelos departamentos e homologados pelo Conselho de Centro, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria CEAD Nº 008/2018 de 28/02/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 01 de abril de 2020.

Prof. DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC